



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 23/2018

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

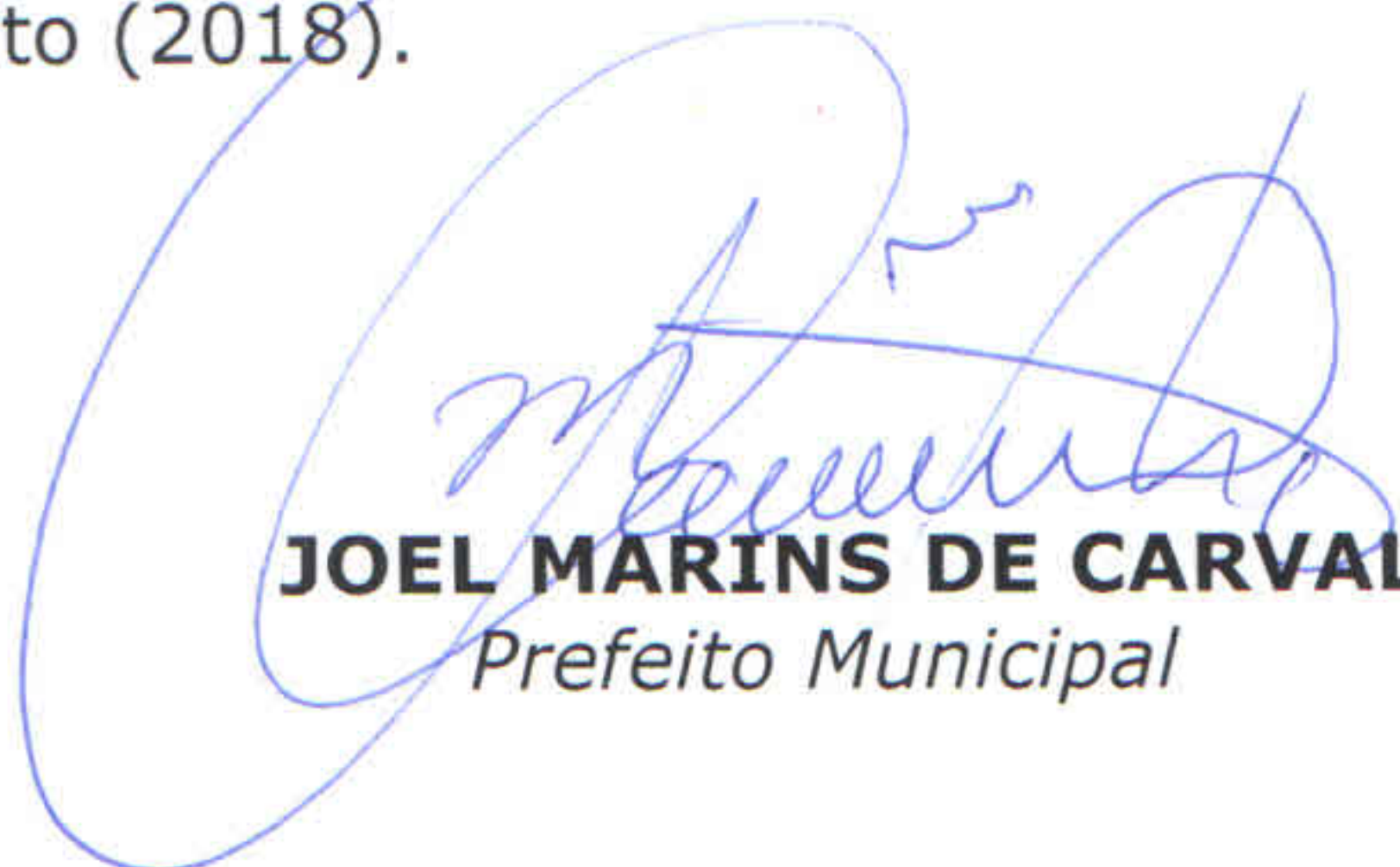
RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear o servidor **JEYKSI JHONIS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 1578, para exercer a função gratificada de **Gerente de Assistência Social** da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte (20) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezoito (2018).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100

CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso

www.araputanga.mt.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 004/2017**

PORTARIA N° 004/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ARAPUTANGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O PREVISTO NA LEI MUNICIPAL N° 677 DE 6 DE JULHO DE 2006 "QUE ESTABELECE GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO, ADOPTANDO O SISTEMA ELETIVO PARA ESCOLHA DE DIRETORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA-MT".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o professor efetivo, REINALDO FERREIRA SOARES, Licenciado em Matemática, para exercer a função de Diretor da E.M. Profª Cleuza Braga Hortêncio, no período de 01 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2018, carga horária de 45 horas semanais, com gratificação de 10% sob o salário base.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Araputanga/MT, aos 20 dias de Fevereiro de 2018.

LINDINALVA DE SOUZA ANDRADE

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23/2018**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE: Art. 1.º- Nomear o servidor **JEYKSI JHONIS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 1578, para exercer a função gratificada de **Gerente de Assistência Social** da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte (20) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 005/2018 DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito Municipal de Aripuanã Sr. **JONAS RODRIGUES DA SILVA** no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº. 1.128/2006, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que estabelece as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde, **Convida** a população do Município para **Audiência Pública** com a finalidade de **Apresentar Relatório de Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde Referente ao 3º Quadrimestre de 2017**.

Nomeado como Presidente da referida Audiência Pública o Senhor **Bartolomeu Sousa Casteliano**, no local, data e horário, a saber:

Local – Câmara Municipal de Aripuanã

Rua: Antônio Paulo da Costa Bilego nº 168 – Centro.

Data – 28 de Fevereiro de 2018

Horário – 19h:30min

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

LSS

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 9.892/2018**

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Srª **ANA MARIA DE OLIVEIRA PAIVA**, portadora do RG 1209854 SESDC/RO e inscrita no CPF sob o nº. 978.605.142-49, do Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Intermediário de Divisão de Programas Especiais - **DIPES**, nível **DAI-02**, a partir do dia 16/02/2018, tornando sem efeito a Portaria nº 9.463/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 20 dias de fevereiro de 2018.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 9.893/2018**

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar nº. 081/2013 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária. Srª. **SANDRA MACHADO DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.057.541-4 SESP/PR e do CPF nº 044.729.179-39, ocupante do cargo de Carreira de **PROFESSOR 1 CLASSE B**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **GRATIFICAÇÃO ADICIONAL** de 10% (dez) incidente sobre a remuneração do cargo de **DIRETOR – DL**, que percebe, com efeitos a partir do dia 16/02/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 20 dias de fevereiro de 2018.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 9.890/2018**

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar nº. 074/2013 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE: